



Estado de Mato Grosso
**PREVIARA - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA
SOCIAL DE ARAPUTANGA**
CNPJ: 03.267.152/0001-43

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONT. 004-2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONSULTORIA FINANCEIRA E ECONOMICA**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Luz nº 693 , Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.267.152/0001-43, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Executivo, **Sr. JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 1098944-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 888.718.191-87, residente a Rua Valdivino Fidêncio da Silva, nº 405, bairro Centro, neste Município de Araputanga/MT, do outro lado, **I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **10.541.510/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 212, Duque de Caxias, CEP - 78.043-300**, no município de **Cuiabá-MT**, neste ato representado por Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **013.475.576-60** e do RG nº 11886852 SSP/MG, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EXECUÇÃO

- 1.1. “Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos compreendendo o acompanhamento da carteira de investimentos elaborando de relatórios mensais que informem sobre o enquadramento dos fundos às regras vigentes, as informações sobre os fundos e instituições financeiras e dos rendimentos com o cumprimento da meta atuarial, credenciamento dos fundos das instituições financeiras, bem como outras informações e relatórios necessários para auxiliar no cumprimento da Meta Atuarial e atendimento da legislação vigente e posteriores alterações”

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 9.449,96

QUANTIDADE DE PARCELAS: 12 PARCELAS DE R\$ 787,50

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099.339035 – F.R. 1.802

DATA DO CONTRATO: 18/12/2024

CONTRATO NA INTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/atos-administrativos-previara>